

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2017 | EDIÇÃO № 50 | CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2017 | PÁGINA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

Com base nas informações constantes do Processo nº 063/2017, referente ao Pregão Presencial nº 059/2017, para aquisição de peças para máquinas, tratores e implementos agrícolas para manutenção preventiva e corretiva bem como aplicação de peças para que os maquinários estejam sempre em perfeito estado de conservação, a fim de garantir a segurança, qualidade, racionalidade e economicidade dos trabalhos demandados pelo município, maquinários estes lotados nos Departamentos de Obras e Agropecuária Municipal. A aquisição das peças será de acordo com as necessidades dos Departamentos Municipais, por um período de 12 meses, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO às empresas: BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA, CNPJ № 84.880.137/0001-78, vencedora de 124 itens, no valor de R\$ 77.941,93 (Setenta e Sete Mil Novecentos, Quarenta e Um Real e Noventa e Três Centavos), empresa: EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI - ME, CNPJ/MF sob no 07.530.236/0001-89, vencedora de 92 itens, no valor de R\$ 94.964,50 (Noventa e Quatro Mil Novecentos e Sessenta Reais e Cinquenta Centavos), empresa ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME, CNPJ/MF sob no 00.320.955/0001-26, vencedora de 124 itens, no valor de R\$ 124.386,20 (Cento e Vinte e Quatro Mil Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte Centavos), empresa: WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob no 48.366.488/0001-00, vencedora de 69 itens, no valor de R\$ 79.061,60 (Setenta e Nove Mil Sessenta e Um Real e Sessenta Centavos). Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei. Conselheiro Mairinck-Pr, 10 de Agosto de 2017.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 059/2017

Objeto: Aquisição de peças para máquinas, tratores e implementos agrícolas para manutenção preventiva e corretiva bem como aplicação de peças para que os maquinários estejam sempre em perfeito estado de conservação, a fim de garantir a segurança, qualidade, racionalidade e economicidade dos trabalhos demandados pelo município, maquinários estes lotados nos Departamentos de Obras e Agropecuária Municipal. A aquisição das peças será de acordo com as necessidades dos Departamentos Municipais, por um período de 12 meses. Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr - Contrato nº 136/2017 – Contratada: BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA, CNPJ/MF sob no 84.880.137/0001-78, no valor de R\$ 77.941,93 (Setenta e Sete Mil Novecentos, Quarenta e Um Real e Noventa e Três Centavos), Contrato: 137/2017 – Contratada: EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI - ME, CNPJ/MF sob no 07.530.236/0001-89, no valor de R\$ 94.964,50 (Noventa e Quatro Mil Novecentos e Sessenta Reais e Cinquenta Centavos), Contrato nº 135/2017 – Contratada: ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME, CNPJ/MF sob no 00.320.955/0001-26, no valor de R\$ 124.386,20 (Cento e Vinte e Quatro Mil Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte Centavos), Contrato nº 138/2017 – Contratada: WALDEMAR AUTO PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob no 48.366.488/0001-00, no valor de R\$ R\$ 79.061,60 (Setenta e Nove Mil Sessenta e Um Real e Sessenta Centavos). Vigência: 12 Meses. Conselheiro Mairinck-Pr, 10 de Agosto de 2017.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2017 | EDIÇÃO № 50 | CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2017 | PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 79/2017

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por mais dois anos a validade do Concurso Público nº 001/2015 , que foi homologado através do Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação Concurso Público Edital nº 01/2015, de 02/09/2015 e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Edital de Concurso Público nº 01/2015, no subitem 1.1.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, aos 11 dias do mês de agosto de 2.017.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues Prefeito Municipal